



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO.
Plenário "João Paulo II"**

Podemos

Indicação nº 110/2024

Autor: Vereador Edilson José Endlich

**Assunto: Reivindica junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal
Que providencie a APLICAÇÃO DE REVISOL E PATROLAMENTO
TRECHO DA ESTRADA DO TANQUE
PROXIMO A PONTE NA DIVISA ENTRE VIANA E CARIACICA**

O Vereador infra firmado, no uso de suas prerrogativas regimentais, de conformidade com o Art.178 da Resolução Interna nº090/96, vem respeitosamente a emérita presença da Ilustre Presidência da Mesa Diretora, solicitar que se digne a encaminhar este expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal visando providências para a **APLICAÇÃO DE REVISOL E PATROLAMENTO**

Justificativa:

A presente proposição se faz necessária, visto que a estrada se encontra em péssimas condições de trafegabilidade e em período de chuva a estrada fica ainda pior. Ressaltamos que a demanda necessita de uma atenção especial, pois os moradores da comunidade e todos que circulam pela região tem enfrentado grandes dificuldades perante essa situação. Sendo assim, solicitamos a realização do serviço com **critério de urgência**, na certeza que o executivo municipal não medirá esforços para atender essa importante solicitação.

Viana (ES), 16 de maio de 2024



Edilson José Endlich
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300035003900360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Edilson José Endlichi** em 16/05/2024 15:08

Checksum: **599DD170DFBD9F400141DC565B32B6DF7CD38CC6CFCE91628D6C9BD4EEA2983E**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300035003900360030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.